Ata n.º 3

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, conforme caraterização no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, na Divisão de Licenciamento e Responsabilidade Ambiental (DLRA), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Aos 19 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, o júri designado por despacho do Diretor Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, de 28 de setembro de 2022, retomou os trabalhos relativos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), para a Divisão de Licenciamento e Responsabilidade Ambiental (DLRA), na carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Tomaram parte nas presentes deliberações os seguintes elementos do júri:
Presidente: Marco Santos Nunes, Diretor de Serviços de Controlo;
1º Vogal Efetivo: Rui Luís de Sousa Cordeiro, técnico superior da Delegação Regional do Oeste, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
2º Vogal Efetivo: Rui Manuel Gonçalves Paulo, técnico superior da Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos (enquanto representante dos Recursos Humanos).

O Presidente do júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade:

I. **Relato da execução da prova de conhecimentos;**
II. **Correção da prova de conhecimentos;**
III. **Exclusão de candidatos após a aplicação do método de seleção – prova de conhecimentos;**
IV. **Relato da execução da entrevista de avaliação de competências;**
V. **Avaliação da entrevista de avaliação de competências;**
VI. **Exclusão de candidatos após a aplicação do método de seleção – entrevista de avaliação de competências;**
VII. **Elaboração da lista unitária de ordenação final.**

I. **Relato da execução da prova de conhecimentos**

Conforme consta da Ata n.º 2, a prova de conhecimentos, decorreu no dia 19 de janeiro de 2023, a partir das 10H00, nas instalações da DRAPLVT, na Quinta das Oliveiras, Estrada Nacional n.º 3, 2000-471 Santarém, para os seguintes candidatos:

- António Paulo Vilhena Delgado Sousa
- Pedro de Almeida Baltazar Esteves Felgas
- Vasco André Ferreira Dias Mateus

Foram designadas para prestar vigilância e apoio durante a prova de conhecimentos, as trabalhadoras, Dora Maria de Oliveira Gonçalves, afeta à Divisão de Comunicação e Sistemas de Informação e Maria das Dores Joaquim Almeida Contente, afeta à Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

A prova de conhecimentos foi recebida pelo Presidente do Júri, em envelope fechado e lacrado, não tendo as vigilantes reportado qualquer irregularidade no decurso da prova.

II. Correção da prova de conhecimentos

Aberto o envelope, procedeu-se à correção da prova, de acordo com a grelha de correção, tendo sido atribuída a seguinte avaliação:

Nome do candidato	N.º de ordem	Classificação da prova de conhecimentos
António Paulo Vilhena Delgado Sousa	1	19,80

III. Exclusão de candidatos após a aplicação do método de seleção – prova de conhecimentos

Em conformidade com a deliberação do Júri expressa na Ata n.º 1, no Ponto III: "*Forma de exclusão, notificação e desempate dos candidatos - serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos não lhe sendo aplicado o método de avaliação seguinte, ou que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção*".

Assim, e face às classificações obtidas na prova de conhecimentos, o júri deliberou convocar o seguinte candidato para a realização da entrevista de avaliação de competências:

- António Paulo Vilhena Delgado Sousa

Os seguintes candidatos foram excluídos do presente procedimento concursal por não terem comparecido à prova de conhecimentos:

- Pedro de Almeida Baltazar Esteves Felgas
- Vasco André Ferreira Dias Mateus

IV. Relato da execução da Entrevista de Avaliação de Competências

Por acordo entre o júri e o candidato, a entrevista de avaliação de competências não decorreu no horário previsto na Ata n.º 2, possibilitando que a mesma tenha tido início às 11H15 e términus às 11H45, para o seguinte candidato:

- António Paulo Vilhena Delgado Sousa

V. Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências

Com as respostas obtidas na entrevista de avaliação de competências, o júri procedeu ao preenchimento da ficha individual de avaliação, que se encontra em anexo (**Anexo A**) à presente ata, tendo sido obtida a classificação que a seguir se apresenta:

Nome dos candidatos	Classificação da entrevista de avaliação de competências
António Paulo Vilhena Delgado Sousa	15,00

VI. Exclusão de candidatos após a aplicação do método de seleção – entrevista de avaliação de competências

Em conformidade com a deliberação do Júri expressa na Ata n.º 1, no Ponto III "*Forma de exclusão, notificação e desempate dos candidatos - serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos não lhe sendo aplicado o método de avaliação seguinte, ou que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção*".

Assim, e face à classificação obtida na entrevista de avaliação de competências, o júri deliberou não excluir o candidato.

VII. Elaboração da lista unitária de ordenação final

Aplica-se a fórmula prevista na Ata n.º 1: CF=(0,60xPC) + (0,40xEA), aos candidatos que a seguir se apresentam, tendo-se obtido as seguintes classificações/avaliações:

Nome do(a) candidato(a)	Classificação PC	Classificação EAC	Avaliação final
António Paulo Vilhena Delgado Sousa	19,80	15,00	17,88

De acordo com a avaliação final obtida, e nos termos do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi elaborada a lista unitária de ordenação final, que se encontra em anexo (**Anexo B**) à presente ata.

Os candidatos podem consultar o processo administrativo nas instalações da DRAPLVT, sitas na Rua Joaquim Pedro Monteiro, n.º 8, em Vila Franca de Xira, das 09H30 às 13H00 e das 14H00 às 17H30.

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Presidente

Marco Santos Nunes

1º Vogal Efetivo

Rui Luís de Sousa Cordeiro

2º Vogal Efetivo

Rui Manuel Gonçalves Paulo

Anexo A à Ata n.º 3

FICHA INDIVIDUAL DE ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Nome: António Paulo Vilhena Delgado Sousa

Comunicação e Relacionamento Interpessoal: avalia a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando um discurso claro, objetivo e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos, capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais, capacidade de resolução de conflitos e sociabilidade, que potencializem um adequado ajustamento ao posto de trabalho.	Valores previstos	Valor atribuído pela Presidente	Valor atribuído pela 1ª vogal	Valor atribuído pelo 2º vogal
Elevada capacidade de comunicação oral; esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento; elevada capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; elevada capacidade de resolução de conflitos; elevada sociabilidade.	E = 20			
Boa capacidade de comunicação oral; esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento; boa capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; boa capacidade de resolução de conflitos; boa sociabilidade.	B = 16			
Satisfatória capacidade de comunicação oral; esquematiza com alguma lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; satisfatória capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; satisfatória capacidade de resolução de conflitos; satisfatória sociabilidade.	S = 12	12	12	12
Fraca capacidade de comunicação oral; esquematiza com alguma lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; fraca capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; fraca capacidade de resolução de conflitos; fraca sociabilidade.	R = 8			
Incapacidade de comunicação oral; não esquematiza com lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; incapacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; incapacidade de resolução de conflitos; sociabilidade incipiente.	I = 4			
Subtotal			12,00	
Motivação Profissional: avalia o empenhamento na realização profissional, tendo em conta a preparação académica, a formação e experiências profissionais, as vivências sociais e os interesses, que potencializem um adequado ajustamento ao posto de trabalho.	**Valores previstos**	**Valor atribuído pela Presidente**	**Valor atribuído pela 1ª vogal**	**Valor atribuído pelo 2º vogal**
Elevado empenho na realização profissional, mostrando-se ativo na procura de experiências ou vivências laborais, sociais e de formação; demonstra ter equacionado a possibilidade de evolução	E = 20			
Bastante empenhado no envolvimento profissional, social e de formação; demonstra ter equacionado algumas possibilidades de evolução.	B = 16	16	16	16
Empenho satisfatório na procura de possibilidades de evolução, demonstrando conhecer suficientemente o cargo a exercer.	S = 12			
Fraco empenhamento e iniciativa na procura de possibilidades de desenvolvimento e realização profissional.	R = 8			
Insuficiente empenhamento para desenvolver atividades profissionais agregadas ao cargo a exercer.	I = 4			
Subtotal			16,00	
Sentido Crítico e de Responsabilidade: avalia a capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado a uma capacidade de inovação, que potencializem um adequado ajustamento ao posto de trabalho.	**Valores previstos**	**Valor atribuído pela Presidente**	**Valor atribuído pela 1ª vogal**	**Valor atribuído pelo 2º vogal**
Manifesta excelente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	E = 20			
Manifesta boa capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	B = 16			
Manifesta suficiente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	S = 12	12	12	12
Manifesta razoável capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	R = 8			
Manifesta fraca capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia, sem qualquer demonstração de capacidade de inovação.	I = 4			
Subtotal			12,00	
Qualidade da Experiência Profissional: avalia a variedade, profundidade e riqueza de experiência e conhecimentos profissionais em atividades com relevância e utilidade para o exercício das funções.	**Valores previstos**	**Valor atribuído pela Presidente**	**Valor atribuído pela 1ª vogal**	**Valor atribuído pelo 2º vogal**
Revela elevada variedade, profundidade e riqueza de experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com aprofundados conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar elevada capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	E = 20	20	20	20
Revela boa variedade, profundidade e riqueza de experiência, em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com sólidos conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar muito boa capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	B = 16			
Revela experiência em algumas atividades para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais de alguma utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	S = 12			
Revela pouca experiência, conjugada com poucos conhecimentos profissionais de utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar pouca capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	R = 8			
Não revela experiência nem conhecimentos profissionais de utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar uma falta de capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	I = 4			
Subtotal			20,00	
Total			15,00	

Anexo B à Ata n.º 3

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, conforme caraterização no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, na Divisão de Licenciamento e Responsabilidade Ambiental (DLRA), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nome do(a) candidato(a)	Classificação PC	Classificação EAC	Avaliação final
António Paulo Vilhena Delgado Sousa	19,80	15,00	17,88